



ID: 109810

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada seja oficiada a seja oficiada a Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL) da ARTESP para que venha realizar estudos visando a possibilidade de alteração do itinerário da Linha 462 (SANTANA DE PARNAIBA (CIDADE SAO PEDRO) /OSASCO (CENTRO) / VIA BARUERI (ALPHAVILLE), no sentido Santana de Parnaíba Osasco, para que ao atravessar a ponte vindo da região do Bairro Fazendinha sentido Centro de Santana de Parnaíba, venha passar pela Avenida Geraldo Cezar, Bairro Centro, parando em frente ao Novo Hospital Municipal e Maternidade Santa Ana, posteriormente descendo pela Rua João Santana Leite, Bairro Campo da Vila, voltando para a Rua Padre Luís Alves Siqueira e Castro, rumando ao Terminal Central de Santana de Parnaíba, neste município, possibilitando assim que moradores, servidores e funcionários que venham da região Norte de Santana de Parnaíba possa ter acesso direto ao Novo Hospital Municipal e Maternidade Santa Ana.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a solicitação dos munícipes, funcionários e servidores da região norte de Santana de Parnaíba que se deslocam diariamente para o Novo Hospital Municipal e Maternidade Santa Ana e que não possuem uma linha direta até o local, sendo que precisam desembarcarem no ponto de ônibus localizado na Rua Padre Luís Alves Siqueira e Castro ou no próprio Terminal Central de Santana de Parnaíba e posteriormente se deslocarem a pé até o hospital percorrendo uma grande distância.

Ressalta-se que a mudança de itinerário não acarretará grande impacto no trajeto da citada linha, pois o ônibus virá pela Rua Padre Luís Alves Siqueira e Castro, adentrará à Avenida Geraldo Cezar, descerá pela Rua João Santana Leite e retornará a Rua Padre Luís Alves Siqueira e Castro, inclusive sem que venha pular qualquer ponto de ônibus já estabelecido no trajeto original, sendo perfeitamente viável a sua modificação.

Assim, requer seja atendida a solicitação desta vereadora.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Nelci Aparecida de Freitas Santos
Enfermeira Nelci
Vice-Presidente
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em **03/09/2026 11:51**

Checksum: **5FEF16415722803580DEDF6F117E3B16C897B1920D9CA84C1990AA9C5BF96B14**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.